



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 1119, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.401.639,25 (um milhão quatrocentos e um mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos) no orçamento em vigor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 4415/2021 - Lei Orçamentária Anual,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Art. 41, inciso I, Lei nº 4320/64, no valor de R\$ 1.401.639,25 (um milhão quatrocentos e um mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), na seguinte dotação do orçamento em vigor:

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**01 - Gabinete do Prefeito**

**04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete**

3.1.90.11.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas \_ Pessoal Civil...R\$ 62.500,00  
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 8.500,00  
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 700,00  
3.3.90.08.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar..... R\$ 100,00  
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias – Civil.....R\$ 2.696,00  
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo ..... R\$ 1.200,00  
3.3.90.36.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 600,00  
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 1.800,00  
Fonte de Recursos: 0001 Livre

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**01 - Secretaria da Administração**

**04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.800,00  
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 300,00  
3.1.91.13.00.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 8.000,00  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 6.000,00  
Fonte de Recursos: 0001 Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**01 - Secretaria da Fazenda**

**04.123.0011.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda**

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 165,00

**28.843.0105.2.062.000 – Pagamento da Dívida Contratual Resgatada**

4.6.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 532.482,85

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**01 - Secretaria de Obras**

**04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras**

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 6.600,00

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 7.600,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**01 - Secretaria de Educação**

**12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo .....R\$ 3.000,00

**12.361.0045.2.016.000 - Atendimento ao Transporte Escolar – Manutenção**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo ..... R\$ 4.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..R\$ 8.719,34

**12.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador**

3.3.90.46.00.00.00 - Auxílio Alimentação.....R\$ 239.000,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE

**03 - Manutenção do FUNDEB**

**12.361.0045.2.019.000 – Manutenção de Atividades com o FUNDEB 70%**

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 30.990,88

3.1.90.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 97.245,43

3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 4.459,20

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais..... R\$ 91.618,40

3.3.90.08.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 28.003,64

3.3.90.95.00.00.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.....R\$ 1.113,00

Fonte de Recursos: 0031 FUNDEB

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

**01 - Secretaria de Agropecuária**

**04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura**

3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 1.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.95.00.00.00 -Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.....R\$ 3.900,00  
Fonte de Recursos: 0001 Livre

**10 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES**

**01 - Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores**

**09.272.0030.2.008.000 – Fundo de Aposentadoria e Pensão**

3.1.90.03.00.00.00 – Pensões..... R\$ 133.645,51  
3.3.90.39.00.00.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..R\$ 11.000,00  
Fonte de Recursos: 0050 RPPS

**11 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRIANÇA, MULHER E IDOSO**

**01 - Departamento de Assistência Social**

**08.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S**

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 2.500,00  
Fonte de Recursos: 0001 Livre

**08.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S**

4.4.90.52.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00  
Fonte de Recursos: 1144 Melhorias na Rede de Assistência Social

Art. 2º Servirão de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Art. 43, inciso II, da Lei nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Rogério Gomes de Moura  
Secretário da Administração